



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

63.01.01.01

ATA da 358^a Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 08/11/2017

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às onze horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a trecentésima quinquagésima oitava Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Paulo Schiavo Junior, Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIBAPE); Maise Marini Coutinho, Coordenadora de Gente (COGEN), representante da Diretoria de Gente e Gestão (DIGGES); Mariana Palagano Ramalho Silva, Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM); Jose Maria de Mesquita Junior, Diretor de Pós-Licença (DIPOS); e Daniel Oliveira Ribeiro, Adjunto, representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM). Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. E-07/002.13639/14 - UTC Engenharia S.A.. Requerimento:** Deliberar quanto ao recurso. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional da Baía da Guanabara (SUPBG), o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado, mantendo a multa e determinou que o recorrente seja notificado a apresentar, no prazo de 15 dias a contar da data do recebimento da Notificação, proposta de prestação de serviços de melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, para análise e instrução do pedido de conversão da multa. **III. E-07/508.216/11 – Auto Posto do Trabalho XIX Ltda.. Requerimento:** Deliberar quanto ao recurso. **Decisão:** Conforme considerações da equipe



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br

técnica da SUPBG, o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado, mantendo a multa. **IV. E-07/002.12369/17 – NUESMT – GEGP.**

Requerimento: Deliberar quanto à baixa e alienação do patrimônio do INEA dos extintores de incêndio, atualmente lotados no SEPART.

Decisão: Solicitação aprovada conforme considerações do Assessor Especial da Presidência. **V. E-07/002.10400/16 – Serb- Saneamento e Energia Renovável do Brasil S.A. (Ciclus).**

Requerimento: Definir o Coordenador do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.06/17) celebrado entre a SEA, o INEA e a empresa Ciclus Ambiental do Brasil S.A. em 24/10/17 e publicado em 30/10/17 no Diário Oficial do Estado.

Decisão: Conforme considerações do Assessor Especial da Presidência, os Conselheiros deliberaram por nomear o servidor Leonardo Daemon D'oliveira Silva, id. funcional 4347957-0, como coordenador do referido TAC. **VI. E-07/002.8778/16 – Tasa Lubrificantes Ltda..**

Requerimento: Definir o coordenador do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.05/17) celebrado em 28/06/17 entre a SEA, o INEA e a empresa Tasa Lubrificantes Ltda. e publicado em 30/06/17 no Diário Oficial do Estado. Decisão: Conforme considerações do Assessor Especial da Presidência, os Conselheiros deliberaram por nomear o servidor Mario Luiz Silva de Oliveira, id. funcional 4399212-9, como coordenador do referido TAC. **VII.** Conforme solicitação do Gerente Financeiro (GEFIN), o Assessor Especial da Presidência informou que todos os processos de requerimento de diárias deverão ser encaminhados à GEFIN até o dia 19 de dezembro do corrente ano, tendo em vista o Decreto nº 46.139, de 30/10/17, que versa sobre o encerramento do exercício de 2017. **VIII. E-07/002.10373/16 – Incorporadora Barra Mansa Ltda..**

Requerimento: Deliberar quanto à manutenção dos efeitos do Auto de Infração COGEFISEAI/00147615 (penalidade: embargo de obra ou atividade). Decisão: Conforme considerações do Presidente, o Conselho Diretor determinou a realização de nova vistoria em época de cheia a fim de esclarecer a questão da existência de nascente ainda pendente de discussão técnica. Seguindo as normais climatológicas, tal vistoria deverá ocorrer até o final do mês de janeiro de 2018. **IX. E-07/002.16341/14 – Plano de Alinhamento de Orla (P.A.O.) e da Faixa**

MA. Requerimento: Proposta de criação de Grupo de Trabalho para revisão do Plano de Alinhamento de Orla (PAO) e da Faixa Marginal de Proteção (FMP) da Lagoa de Itaipu. Decisão: Conforme considerações da Diretora da DILAM, os servidores a seguir foram indicados para compor o GT: Luiz Dias da Mota Lima, id. funcional 4347967-7; Rhayana de Carvalho Mello, id. funcional 5084173-4; André Pontes de Andrade Costa, id. funcional 4442661-5; Clarissa de Oliveira Correa, id. funcional 4426265-5; Leonardo Tristão Chargel, id. funcional 50703145. O Conselho Diretor aprovou a proposta e determinou que a criação do GT seja publicada através de Portaria INEA/PRES, no Diário Oficial do Estado. **X. E-07/002.10943/16 – Otávio Cabrera de Léo.** Requerimento: Deliberar quanto ao pedido de prorrogação do prazo por mais 6 meses, da dispensa de ponto, aprovada na Ata da 310^a Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir, do dia 17/11/16. Decisão: Solicitação aprovada conforme considerações da representante da DIGGES. O Conselho Diretor determinou que, no final do curso de Doutorado, o servidor apresente sua tese para os Conselheiros. **XI. E-07/002.11418/17 – DIGGES e E-07/002.11754/14 – Contratação de Empresa de Segurança e Medicina.** Requerimento: Atualização do tema referente ao Programa de Prevenção de Riscos de Acidente (PPRA) e seus reflexos nos adicionais de insalubridade e periculosidade. Decisão: A representante da Diretoria de Gente e Gestão comunicou aos Conselheiros do evento ocorrido no auditório do INEA, no qual o Diretor de Gente e Gestão esclareceu aos quase 100 servidores que compareceram: (i) a necessidade de atualização dos benefícios com base em análise técnica; (ii) a situação da Instituição em relação à disponibilidade de profissional habilitado para a realização desse trabalho; (iii) a intenção de contratar profissional ou empresa habilitada para a emissão de laudos técnicos a fim de promover a referida atualização da lista de beneficiários. Com base nesses aspectos, naquele evento, o Diretor se comprometeu a tomar as medidas administrativas necessárias para que esse trabalho comece ainda no mês de novembro, iniciando-se pelos processos dos servidores requerentes do benefício, acompanhado por grupo de servidores que se reúnam periodicamente

juntamente com um representante da DIGGES e os profissionais responsáveis pela emissão dos laudos. **XII. Gestão por Competências.**

Requerimento: Apresentação do cronograma do 2º Ciclo de Avaliação de Desempenho. Decisão: Conforme considerações da representante da DIGGES, os conselheiros aprovaram o cronograma a seguir: Início da Avaliação / Auto Avaliação, de 21/11/17 a 27/11/17; Avaliação da Chefia Imediata / Mediata, de 28/11/17 a 11/12/17; Feedback, de 12/11/17 a 28/12/17; Fim da Avaliação de desempenho em 28/12/17.

XIII. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente
Id. f. 4464539-2

PAULO SCHIAVO JUNIOR
Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e
Ecossistemas - Id. f. 2046253-0

MAISE MARINI COUTINHO
Representante da Diretoria de Gente e Gestão
Id. f. 2880372-8

MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA
Diretora de Licenciamento Ambiental
Id. f. 4347983-9

JOSE MARIA DE MESQUITA JUNIOR
Diretor de Pós-Licença
Id. f. 2148115-6

DANIEL OLIVEIRA RIBEIRO
Representante da Diretoria de Recuperação
Ambiental – Id. f. 4431563-5